



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às 08:15h no dia 14 de abril de 2022, na Sala de Licitações, sito na rua Júlio dos Santos, nº 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: nº 01 contendo a proposta financeira e, o envelope nº 02 a documentação, para a presente licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para limpeza e manutenção das escolas Municipais, Centro Administrativo I e II, Conselho Tutelar, Sec. da Saúde, Cras e Secretaria de Obras.

2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital

2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.

2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.

2.4 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, no site: www.ernestina.rs.gov.br

2.5 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

Ernestina – RS, 31 de março de 2022.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 31/03/22

Monia Elidia H. Dapper
Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral

Renato Becker
RENATO BECKER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 31/03/22

Mara Rubia dos Santos
Mara Rubia dos Santos
Secretaria Municipal da Administração
Portaria 106/2021